

**MOÇÃO DE APELO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
DE CANAS, SENHOR RINALDO BENEDITO THIMÓTEO
ZANIN.**

Senhor Presidente,

Considerando que, em 03/09/2013 este Vereador que subscreve apresentou no Plenário da Câmara Municipal o Requerimento nº 028/13, endereçado ao Deputado Estadual Alexandre da Farmácia, solicitando ao mesmo uma verba de R\$ 60.000,00 para aquisição de 100 metros de tubos de concreto para realização de obras no córrego existente na Travessa da Av. 22 de março, no centro da cidade de Canas;

Considerando que o Requerimento nº 028/13, foi discutido e votado na referida Sessão, sendo aprovado por unanimidade de votos e encaminhado ao Exmo. Deputado Estadual Alexandre da Farmácia;

Considerando que a equipe de trabalho do Deputado Alexandre da Farmácia na ALESP prontamente apresentou Indicação da referida verba naquela egrégia Casa de Leis, sendo que a municipalidade foi agraciada com emenda do nobre Deputado para execução da obra de canalização do córrego, sendo enviado a pasta da Secretaria Estadual do Planejamento do Governo do Estado de São Paulo para a realização de convênio;

Considerando que após todo esse processo burocrático este Vereador entrou em contato com a Assessoria do Deputado Alexandre da Farmácia e recebeu uma lista de pendências (em anexo) que até a presente data está impendido a celebração do mesmo;

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO** para o **EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR RINALDO BENEDITO THIMÓTEO ZANIN** no sentido de cobrar o setor responsável por convênios da Prefeitura Municipal de Canas para agilizar o envio dos documentos pendentes a Secretaria do Planejamento

Aprovado Rejeitado Retirado

1

em: 04 / 02 / 14

Por 08 Votos Favoráveis

Votos Contrários

Abstenções

Ausências

Ver. Lucemir do Amáral

Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
04/02/2014

MOÇÃO n.º 001/2014


Secretaria da Câmara

junto ao ERPLAN - São José dos Campos, afim de receber a verba destinada a obra do córrego da Av. 22 de março, no centro da Cidade de Canas/SP;

Outrossim que se de ciência desta Moção ao Exmo. Deputado Estadual, Senhor Alexandre da Farnácia.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.



ADEMAR LIGABO

Vereador - PR

Aprovado Rejeitado Retirado

2

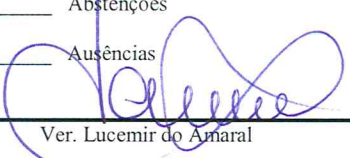
em: 04 / 02 / 14

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências


Ver. Lucemir do Amaral

Presidente

Solicitação de Documentos Pendentes de Convênio

Data da Solicitação : 21/11/2013 10:57:54

Processo Número:

Município: Canas

Objeto: Canalização no córrego da travessa da Av. 22 de Março , no centro da cidade

Valor do Estado: 60.000,00

Listagem de Documentos Pendentes:

- Documento : **Declaração de reserva de recursos orçamentários correspondente à contrapartida do Município**
 - Documento : **Memorial Descritivo assinado pelo responsável técnico do convênio**
 - Documento : **Três propostas orçamentárias de empresas fornecedoras dos equipamentos a serem adquiridos**
 - Documento : **Planta do Município assinada pelo responsável técnico do convênio, definindo a localização da obras**
 - Documento : **Projeto Básico assinado pelo responsável técnico do convênio**
 - Documento : **Fotos, identificadas e datadas, dos locais onde serão implantados os serviços e obras**
 - Documento : **Orçamento em papel timbrado assinado pelo responsável técnico do convênio**
 - Documento : **Cronograma Físico-Financeiro assinado pelo responsável técnico**
 - Documento : **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, perante ao CREA, devidamente recolhido**
 - Documento : **Certidão atualizada do imóvel / terreno comprovando ser de propriedade Municipal**
 - Documento : **Ofício do Prefeito dirigido ao Governador**
 - Documento : **Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário contendo a relação de remessa**
 - Documento : **Designação por portaria de dois responsáveis em nível municipal. Gestor e Responsável Técnico**
 - Documento : **Declaração de regime de execução da obra**
 - Documento : **Memorial justificativo dos serviços, obras e/ou aquisições, assinada pelo Prefeito**
 - Documento : **Aprovação da concessionária de energia elétrica**
 - Documento : **Em obras específicas, anexar certidões pertinentes ao projeto (DPRN, outorga do DAEE, DER, etc.)**
 - Documento : **Abertura de conta bancária específica para o convênio**
 - Documento : **Declaração de Acessibilidade**
-

Senhor Prefeito:

Informamos a V. Excia. que essa municipalidade foi agraciada com emenda do Deputado Alexandre da Farmácia para execução de obra de CANALIZAÇÃO NO CÓRREGO DA TRAVESSA DA AV. 22 DE MARÇO, NO CENTRO DA CIDADE, no valor de R\$ 60.000,00.

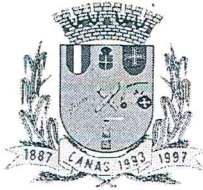
Assim, solicitamos a documentação necessária para a celebração de convênio através desta Pasta, devendo ser protocolada **em duas** vias junto ao ERPLAN-S.J.Campos.

Esclarecemos, ainda, que o manual "FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS-ORIENTAÇÕES", bem como o BOLETIM CPOS-versão 161 **Tabela de Serviços com Desoneração**, adotado para a elaboração da Planilha Orçamentária, e modelo de outros documentos necessários à formalização, encontram-se

disponibilizados no *site* desta Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com Municípios (www.planejamento.sp.gov.br).

Atenciosamente

Lucia Tomoe Kajiura Ferreira Coelho
rcampos@planejamento.sp.gov.br



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
03/09/2013

REQUERIMENTO n.º 028/2013

FCap
Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, para que seja oficiado **AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE DA FARMÁCIA** no sentido de realizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a aquisição de aproximadamente cem (100) metros de tubos de concretos de 1,5 metros de diâmetros, para a realização de obras no córrego existente na Travessa da Avenida 22 de março, no centro da Cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Deputado Alexandre conhece a realidade financeira de nosso município de Canas-SP e demonstrou preocupado com nossos pedidos. Considerando que este córrego está localizado no centro de nossa cidade, cortando nossa principal avenida, onde faz acesso a importantes cidades, havendo constante tráfego de veículos. Além do constante risco de alagamentos no período chuvoso nas residências que margeiam o córrego.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2013.

Ademar Ligabo
ADEMAR LIGABO

Vereador - PP

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 03 09 13

Por 09 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências

Lucemir do Amaral
Ver. Lucemir do Amaral
Presidente